



Estado de Sergipe Município de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 69/2022, de autoria da vereadora Alinete Soares Cardozo, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 06/06/2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.

EM 23 1 06 12023

Alitta Licia des S. Silva

Procuradora Geral do Municipio
Decreto nº 7.698/2021

Estância, 33 de junto de 2023.

LEI Nº 2.311

DE <u>23</u> DE <u>JUNHO</u> DE 2023.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a quadra poliesportiva no Conjunto habitacional Carmem do Prado Leite no Bairro Estancinha, denominada de Quadra Poliesportiva JOSÉ CARLOS PERDIGÃO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 23 de

jurho

de 2023.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 - Centro - Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143



REPORTED CIVIL DAS PERSONS ATTRIBUTE

CERTIDÃO DE ÓBITO

105É CARLOS PERDIGÃO STLVA

MAPO TO STATE		4 189 0014600 - 76
Callentiness Fig. 12 C. Lo. B. Respondent to 1. Callettines Anthony 18 P. Frinting Postacio S Respondential management		June 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
CANTA O INCIDIA DE MALECTA MONTO: MÉS DE CASTACION LOCAL DU MALECTALINO	MONTO	
INTERIO PAR PLANTACE, A	DAKSTO CO MIONO QUE ASSCOLO O G	PROPERTY OF THE PROPERTY OF TH
	A STREET CARROLL STREET, SAN OF THE STREET, SAN OF	Described of the series in the present Carry of the Series

VALUEL SONE IN